



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUEIROGA & ABRANTES LTDA**  
**CNPJ: 07.716.548/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:21:55 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **CC18.9594.AE93.027D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **AFFE.3F21.1460.FE1C**

Emitida no dia 09/12/2023 às 09:19:42

Nome Empresarial:

**QUEIROGA & ABRANTES LTDA ME**

Endereço:

**LUIZ LUCELIO FERREIRA**

Número:

**55**

Complemento:

**ANDAR PRIMEIRO; APT 210;**

Bairro:

**GATO PRETO**

Município:

**SOUSA**

CEP:

**58802-158**

Inscr. Estadual:

**16.355.680-6**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**07.716.548/0001-81**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA</b> 08999674000153      DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</p>	<p><b>Número</b> 60101 <b>Emissão</b> 08/12/2023 12:21:40</p>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>	
<p>INSCRIÇÃO: 9466      CNPJ/CPF: 07.716.548/0001-81      NOME: QUEIROGA &amp; ABRANTES LTDA          ENDEREÇO: R LUIZ LUCIELIO FERREIRA, 55          COMPLEMENTO:      BAIRRO: GATO PRETO          CIDADE: SOUSA      CEP: 58802158      UF: PB      QUADRA:      LOTE:</p>	
<b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>	
CADASTRO ECONÔMICO	
<b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>	
01072610098020	
<b>FINALIDADE</b>	
LICITAÇÃO	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p>ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p>	
<p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p>	
<p>VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p>	
<p>AUTENTICIDADE: 1PRRE9BUP9PI20231208 INTERNET</p>	

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUEIROGA & ABRANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.716.548/0001-81  
Certidão n°: 55209814/2023  
Expedição: 09/10/2023, às 09:22:21  
Validade: 06/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROGA & ABRANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.716.548/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.716.548/0001-81  
**Razão Social:** QUEIROGA E ABRANTES LTDA  
**Endereço:** R JOSE FAGUNDES DE LIRA 245B / GATO PRETO / SOUSA / PB / 58802-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/12/2023 a 04/01/2024

**Certificação Número:** 2023120618502204689558

Informação obtida em 08/12/2023 12:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUEIROGA & SALDANHA  
LTDA**

**KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB., CPF 044.511.694-37, natural de Pombal, Estado da Paraíba, nascida em 07.09.1985, filho de Odinaldo Queiroga de Sousa e , residente e domiciliada à Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20, Sousa, Estado da Paraíba., e, **EDNALDO SALDANHA GONÇALVES**, brasileiro, maior, Empresário, casado, no regime universal de comunhão de bens, portador da cédula de identidade nº 2.614.972-SSP/PB., CPF 713.252.804-10, natural de Juazeiro do Norte/Ce. , nascido em 13.03.1970, residente e domiciliado na cidade de Sousa /Pb., à Rua Joaquim Anacleto, 09, Conjunto Augusto Braga, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada **QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**, que se regerá pelo novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª**

A Sociedade empresária limitada, **QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**, estabelecida à Rua Vicente Vieira 09, Alto Capanema, Sousa, Estado da Paraíba.

**CLÁUSULA 2ª**

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e outras dependências em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA 3ª**

A sociedade tem por objetivo a atividade principal a Prestação de Serviços de Manutenção, Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório e de Informática.

**CLÁUSULA 4ª**

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais ) integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, correspondente a 10.000 (Dez mil ) quotas, no valor de R\$ 1,00 ( um real) cada quota, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

1- Kleiton Silva Queiroga de Sousa	5.000 quotas	R\$	5.000,00
2 -Edinaldo Saldanha Gonçalves	5.000 quotas	R\$	5.000,00
Totalizando.....	10.000 quotas	R\$	10.000,00

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º - As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

João Mendes de Melo

Advogado

OAB/PB nº 8530

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**

**FL 02**

**CLÁUSULA 5ª**

A administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio Kleiton Silva Queiroga de Sousa, que assinará ISOLADAMENTE, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações seja a favor de qualquer quotista ou de terceiros.

**§ Único**

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**CLÁUSULA 6ª**

O sócio Kleiton Silva Queiroga de Sousa, no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de Pro labore, no valor a ser determinados pelos sócios, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA 7ª**

Anualmente ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 8ª**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

**§ Único**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA 9ª**

As partes elegem o foro da cidade de Sousa, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.



João Mendes de Melo  
Advogado  
OAB/PB nº 8530



**CONTINUAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**

**FL.03**

**CLÁUSULA 10ª**

Os sócios e os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade mercantil e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estar assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03(vias) de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

SOUSA/PB., 19 DE SETEMBRO DE 2005

*[Signature]*  
KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA  
Sócio

*[Signature]*  
EDINALDO SALDANHA GONÇALVES  
Sócio

*[Signature]*  
João Bosco Teodoro dos Santos-RG 87893-SSP/PB – CPF 191401427-87

*[Signature]*  
Josefa Alexandre Gomes – RG 1426980-SSP/PB – CPF 768796154-49

SECRETARIA GERAL  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/11/2005  
SOB Nº: 24.2004/95-26  
Protocolo: 05.01/16.11-3

João Mendes de Melo  
Advogado  
OAB/PB nº 8530

SERVIÇO NOTARIAL  
E REGISTRAL DO ESTADO DA PARAIBA  
R. Sargento Edesio de Carvalho, 64  
Centro - Fone: (0xx83) 321.2070  
SOUSA - PARAIBA

*[Signature]*  
Kleiton Silva Queiroga de Sousa  
*[Signature]*  
Edinaldo Saldanha Gonçalves  
de 19 de Setembro de 2005  
em testemunho da verdade  
Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves - Tabelião  
Walete Firmato Cesarino R. Neves - Substituto  
Wlleses Firmato Cesarino - Baurevente

**ALTERAÇÃO Nº 01**  
**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,**  
**DENOMINADA DE QUEIROGA & SALDANHA LTDA**

**KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB., CPF 044.511.694-37, natural de Pombal, Estado da Paraíba, nascida em 07.09.1985, filho de Odnildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga residente e domiciliada à Rua Félix Sucupira de Queiroga, 20, Sousa, Estado da Paraíba., e, **EDNALDO SALDANHA GONÇALVES**, brasileiro, maior, Empresário, casado, no regime universal de comunhão de bens, portador da cédula de identidade nº 2.614.972-SSP/PB., CPF 713.252.804-10, natural de Juazeiro do Norte/Ce., nascido em 13.03.1970, residente e domiciliado na cidade de Sousa /Pb., à Rua Joaquim Anacleto, 09, Conjunto Augusto Braga, resolvem de comum acordo Alterar o nome da razão social, a mudança de endereço da sociedade empresária limitada **QUEIROGA & SALDANHA LTDA** e, promover a saída e entrada de sócios, que se regerá pelo novo código Civil e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

A nova razão social da Sociedade empresária limitada será **QUEIROGA & ABRANTES LTDA** e terá a sua Sede em seu novo endereço à Rua Francisco Neves de Sá, 05, bairro Gato Preto, Sousa, Estado da Paraíba, CEP 58802-260 e assumem o Ativo e Passivo da Razão Social Anterior.

**CLÁUSULA 2ª - SAIDA DE SÓCIO**

O sócio Edinaldo Saldanha Gonçalves, já identificado no contrato de constituição, retira-se da sociedade cedendo e transferindo as suas 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada cota, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **EDVÂNIA FERREIRA DE ABRANTES**, empresária, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de identidade nº 3.153.926, SSP/PB., CPF 064.931.414-00, filha de Damião Gonçalves de Abrantes e Francisca Ferreira de Abrantes, natural de Sousa/Pb., nascida em 24.04.1987, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa/Pb., à Rua Francisco Neves de Sá, 05, bairro Gato Preto.

**CLÁUSULA 3ª**

O sócio Edinaldo Saldanha Gonçalves, declara, para os devidos de direitos, que cede e transfere as suas cotas de Capital para Edvânia Ferreira de Abrantes. Declara, ainda, ter recebido em moeda corrente do País, todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais ter a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária, nem da sociedade, dando plena, geral, raza e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 4ª - ENTRADA DE SÓCIA**

A sócia ora admitida na sociedade, Edvânia Ferreira de Abrantes, já identificada na cláusula segunda, a partir desta alteração contratual assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos na contrato de constituição.

**CLÁUSULA 5ª**

O Capital Social permanece inalterado no seu valor primitivo e por força da cessão das cotas pelo cedente Edinaldo Saldanha Gonçalves, o Capital fica distribuídos aos sócios remanescentes da seguinte forma:

1- Kleiton Silva Queiroga de Sousa	5.000 cotas	R\$	5.000,00
2 -Edvânia Ferreira de Abrantes	5.000 cotas	R\$	5.000,00
Totalizando.....	10.000 cotas	R\$	10.000,00

**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
QUEIROGA & SALDANHA LTDA.**

FL. 02

**CLÁUSULA 6ª**

Os sócios e os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer atividade mercantil e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

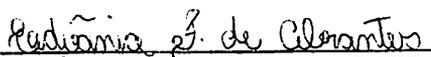
**CLÁUSULA – 7ª**

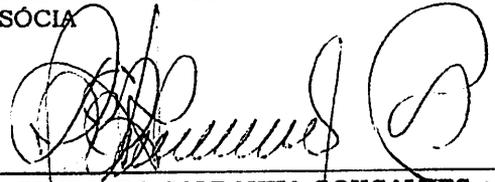
As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição que não foram alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.

E por estar assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03(vias) de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

SOUSA/PB., 07 DE MARÇO DE 2007

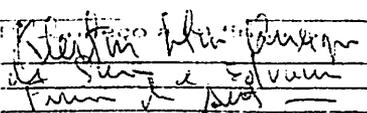
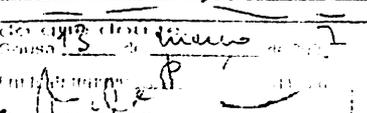
  
KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA  
SÓCIO

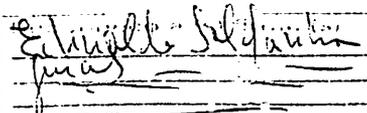
  
EDVÂNIA FERREIRA DE ABRANTES  
SÓCIA

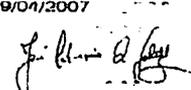
  
EDINALDO SALDANHA GONÇALVES  
SÓCIO QUE SAI

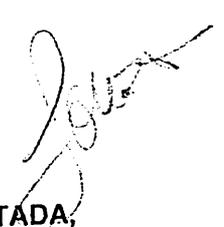
João Bosco Teodoro dos Santos-RG 87893-SSP/PB – CPF 191401427-87

Josefa Alexandre Gomes – RG 1426980-SSP/PB – CPF 768796154-49

SERVIÇOS NOTARIAIS REGISTRAL E ÚTILIZADO	 Kleiton Silva Queiroga de Sousa Sócio
	 Edvânia Ferreira de Abrantes Sócia

NOTARIAIS REGISTRAL E ÚTILIZADO	 Edinaldo Saldanha Gonçalves Sócio que sai
------------------------------------	---

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2007 SOB Nº: 25600123333 Protocolo: 07/005342-1 Empresa: 25 2 0043856 6 QUEIROGA & SALDANHA LTDA ME	 JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA SECRETÁRIO GERAL
---	---



**ALTERAÇÃO Nº 02**  
**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,**  
**DENOMINADA DE QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME**

**Kleiton Silva Queiroga de Sousa**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSP/PB, CPF 044.511.694-37, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 07.09.1985, filho de Odiniildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente a Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 20, estado da Paraíba e **Edvânia Ferreira de Abrantes**, empresária, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 3.153.926, expedida pela SSP/PB, CPF 064.931.414-00, filha de Damião Gonçalves de Abrantes e Francisca Ferreira Abrantes, natural da cidade de Sousa, estado da Paraíba, nascida em 24.04.1987, residente e domiciliada na cidade de Sousa/PB, à Rua Francisco Neves de Sá, nº 05, bairro Gato Preto, únicos componentes da firma **Queiroga & Abrantes Ltda**, com endereço da sede na cidade de Sousa, estado da Paraíba, à Rua Francisco Neves de Sá, nº 05, bairro Gato Preto, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.716.548/0001-81e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 2520043856-6, por despacho de 01 de novembro de 2005 e alterado sob o nº 25600123333, por despacho de 09 de Abril de 2007, resolvem alterar o contrato social pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade Empresária Limitada terá a sua Sede em seu novo endereço a Rua José Facundes de Lira, nº 245-B, Bairro Gato Preto, CEP: 58.802-180, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba. Sendo o nome de Fantasia utilizado: Tecnoprint.

**CLÁUSULA 2ª** - O sócio **Kleiton Silva Queiroga de Sousa**, já identificado acima, transfere as suas 4.500 (quatro mil e quinhentos) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada Cota, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para a sócia **Edvânia Ferreira de Abrantes**, já identificada a cima.

**CLÁUSULA 3ª** - O Capital Social permanece inalterado no seu valor primitivo e por força da cessão das cotas pelo cedente **Kleiton Silva Queiroga de Sousa**. O Capital fica distribuído aos sócios da seguinte forma:

1 - <b>Kleiton Silva Queiroga de Sousa</b>	500 cotas	R\$ 500,00
2 - <b>Edvânia Ferreira de Abrantes</b>	9.500 cotas	R\$ 9.500,00
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>10.000 cotas</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME**

**CLÁUSULA 4ª** – A administração da sociedade caberá ao sócio Kleiton Silva Queiroga de Sousa, com poderes e atribuições de Administrador que assinará ISOLADAMENTE autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades, estranhas ou interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer os quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art 997,VI;1.013.1.015,1064 CC/2002)

**CLÁUSULA 5ª** – A empresa passa a ter como objeto social a seguinte atividade principal: Serviço de manutenção, e as seguintes atividade secundarias: Reparação e Instalação de Máquinas de Escritório, de promoção e organização de shows e eventos, de locação de veículos e maquinas automotores, Locação de aparelhos de Uso doméstico e Pessoal, instalação e reparação de equipamentos de refrigeração e ventilação. Comercio varejista de tecidos, de artigos de colchoaria, de artigo de cama, mesa e banho, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos escritório e papelaria, de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de equipamentos de informática, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de Artigos de caça, pesca e camping, de moveis para escritório e escolares, de moveis estampados em aço, de maquinas e equipamentos para uso comercial, de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, de maquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, de artigos de material plásticos para uso industrial e comercial, de aparelhos e equipamentos para automação comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, painéis e utensílios para cozinha domestica e industrial, de equipamentos de segurança, de cadernos e livros, construção e reforma de edifícios, obras de urbanização,

**CLÁUSULA 6ª** - As demais cláusulas e condições do Contrato de Constituição que não foram alcançadas pelo presente instrumento particular, permanecem em vigor.




CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME

E por esta assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (treis) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunha abaixo assinadas, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Sousa, 21 de Outubro de 2009

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO Tab. de Notas Francisco Ailton Germano Interventor Judicial	Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade <u>Kleiton Silva</u>
	do que dou fé Sousa <u>21</u> de <u>10</u> de <u>2009</u> Em testemunho <u>Francisco Ailton Germano</u> da verdade Francisco Ailton Germano Interventor Judicial

2º Ofício  
Sousa-PB

Kleiton Silva Queiroga de Sousa  
Sócio

2º Ofício  
Sousa-PB

Edvânia Ferreira de Abrantes  
Sócia

João Bosco Teodoro dos Santos - RG: 87893-SSP/PB - CPF: 191401427-87

Josefa Alexandre Gomes - RG: 1426980-SSP/PB - CPF: 768796154-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/12/2009 SOB Nº: 20090326547-  
Protocolo: 09/032654-7, DE 23/11/2009

Empresa: 25 2 0043056 6  
QUEIROGA & ABRANTES LTDA ME

NEUCY LOPES ROLIM  
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO Nº 03**  
**ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,**  
**DENOMINADA DE QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME**

FL.01

**Kleiton Silva Queiroga de Sousa**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.860.767, expedida pela SSDS/PB, CPF 044.511.694-37, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 07.09.1985, filho de Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente a Rua Félix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro Gato Preto, Cidade Sousa/PB, CEP.: 58.802-200 e **Edvânia Ferreira de Abrantes**, empresária, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade de nº 3.153.926, expedida pela SSDS/PB, CPF 064.931.414-00, filha de Damião Gonçalves de Abrantes e Francisca Ferreira Abrantes, natural da cidade de Sousa, estado da Paraíba, nascida em 24.04.1987, residente e domiciliada à Rua Francisco Neves de Sá, nº 05, bairro Gato Preto, na cidade de Sousa/PB, CEP.: 58.802-260, únicos componentes da firma **Queiroga & Abrantes Ltda-ME**, com endereço da sede na cidade de Sousa, estado da Paraíba, à Rua José Facundes de Lira, n.º 245-B, Bairro Gato Preto, CEP: 58.802-180, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, devidamente inscrita no CNPJ n.º 07.716.548/0001-81e contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 2520043856-6, por despacho de 01 de novembro de 2005 e ultima alterado sob o n.º 20090326547, por despacho de 07 de Dezembro de 2009, resolvem alterar o contrato social pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª** – O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cujo o aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, Ficando distribuído as sócios da seguinte forma:

1 - Kleiton Silva Queiroga de Sousa.....	1. 500 quotas	R\$ 1.500,00
2 – Edvânia Ferreira de Abrantes.....	28.500 quotas	R\$ 28.500,00
<b>TOTALIZANDO.....</b>	<b>30.000 quotas</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>



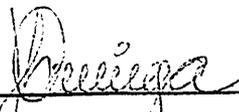



**CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
LIMITADA, DENOMINADA DE QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME**

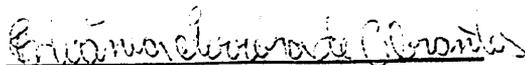
FL.03

E por esta assim de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, sendo a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

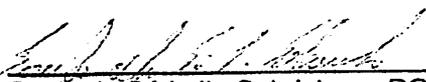
Sousa, 13 de Fevereiro de 2012



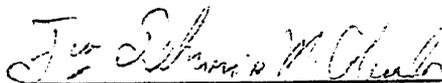
**Kleiton Silva Queiroga de Sousa**  
Sócio



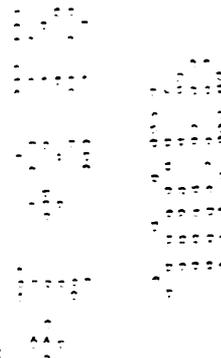
**Edvânia Ferreira de Abrantes**  
Sócia



**Saulo de Sá Leite Sobrinho - RG: 3.633.035-SSP/PB – CPF: 084.629.184-30**



**Francisco Petronio Marques Abrantes – RG: 2.609.196-SSP/PB – CPF: 044.090.094-86**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME" . FL DE Nº 01.**

*Sousa*

**KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 07.09.1985, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, portador da cédula de identidade nº 2.860.767 – SSDS/PB e CPF Nº 044.511.694-37 e **EDVÂNIA FERREIRA DE ABRANTES**, brasileira, empresária, solteira, natural de Sousa – Estado da Paraíba, nascida em: 24.04.1987, filha de: Damião Gonçalves de Abrantes e Francisca Ferreira Abrantes, residente e domiciliada nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 05, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portadora da cédula de Identidade nº 3.153.926, expedida pela SSDS/PB e CPF Nº 064.931.414-00. Únicos sócios da sociedade empresarial Limitada denominada: **QUEIROGA & ABRANTES LTDA – ME**, com sede na Rua José Facundes de Lira, nº 245-B, Bairro – Gato Preto, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.2.00-43856-8, por despacho em: 01/11/2005, e inscrita no CNPJ Nº 07.716.548/0001-81. Resolvem assim, alterar o Contrato Social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração Contratual o endereço comercial da sociedade da Rua José Facundes de Lira, nº 245-B, Bairro – Gato Preto, na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, para a **RUA JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA, Nº 08 – BAIRRO – BANCÁRIOS - TERREO – NA CIDADE DE SOUSA – ESTADO DA PARAÍBA - 58.800-848.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o objeto da atividade comercial da sociedade para: **ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS – CNAE – 77.33-1-00, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS – CNAE 95.11-8-00, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR – CNAE – 77.11-0-00, ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS – CNAE - 77.29-2-02, FOTOCÓPIAS – CNAE – 82.19.9-01, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO – CNAE – 62.09-1-00, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO – CNAE – 18.13.0-01, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS – CNAE 18.13.0-99.**

.....Continua na fl. De nº 02.....

*JK* 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DE SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL : "QUEIROGA & ABRANTES LTDA - ME" . FL DE Nº 02.**

.....Continuação da fl. De nº 01 .....

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(TRÊS) vias na presença de duas testemunhas.

Sousa (PB), 02 de Julho de 2014

*Kleitton*

\_\_\_\_\_  
- KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA  
SOCIO - ADMINISTRADOR  
CPF Nº 044.511.694-37

*Edvânia*

\_\_\_\_\_  
- EDVÂNIA FERREIRA DE ABRANTES  
SÓCIA – QUOTISTA  
CPF Nº 064.931.414-00

**TESTEMUNHAS:**

1ª *Francisco de Assis Alencar da Costa*  
\_\_\_\_\_  
- FRANCISCO DE ASSIS ALENCAR DA COSTA  
IDENTIDADE Nº 1.304.441 – SSP/PB CPF 602.403.004-59

2ª *Mayara Kelly Pereira da Silva*  
\_\_\_\_\_  
- MAYARA KELLY PEREIRA DA SILVA  
IDENT. Nº 3.650.383 SSP/PB CPF Nº 102.776.674-96



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 23/07/2014 Sob Nº 20140197680  
Protocolo : 140197680 de 09/07/2014 NIRE: 25200438566  
QUEIROGA & ABRANTES LTDA ME  
Chancela : CBBC326AB4E2EF8422712AB809D02AB2C2612BFD  
João Pessoa - PB, 23/07/2014

*Maria de Fátima Ventura Venâncio*

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1660803971

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1660803971

PARAÍBA

NO ME  
 KLEITON SILVA QUEIROGA DE SOUSA

DOC IDENTIDADE / CRG EMISSOR UF  
 2860767 SSP PB

CPF  
 044.511.694-37 DATA NASCIMENTO  
 07/09/1985

RELAÇÃO  
 ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA  
 ROSINETE MARIA SILVA QUEIROGA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATIAS  
 ANH

Nº REGISTRO  
 03377965415 VALIDADE  
 28/09/2023 1ª HABILITAÇÃO  
 10/09/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SOUSA, PB DATA EMISSÃO  
 01/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 81550366621  
 PB037568949

PARAÍBA